



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 005 de 2025 de autoria do Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho

Ementa: PERMITE QUE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SEJAM DESOBRIGADAS A USAREM UNIFORME ESCOLAR BASEADO EM SUAS SENSIBILIDADES SENSORIAIS.

Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**. É o **Parecer**.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho
Presidente


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093
Vereadora Rachel Secundo da Silva
Relator


Olindino Cerqueira
VEREADOR
Mat:1101
Vereador Olindino Cerqueira de Sousa
Membro

Câmara Municipal de Itaguaí